



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2020 - IMAMN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT'S DE LIXEIRAS COM 02 (DOIS) CESTOS COLETORES PARA A REALIZAÇÃO DA COLETA SELETIVA, BEM COMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONFEÇÃO DE PLACAS INFORMATIVA/EDUCATIVA, PARA OBJETIVAR O FOMENTO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, COM EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2020, às 14:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 389/2019, de 19 de dezembro de 2019, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ALINE BRITO NOBRE e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 14:00 às 14:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.148.315/0001-55; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.777/0001-20. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADAS** as seguintes empresas participantes e seu respectivo representante legal, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS - ME, neste ato legalmente representada pelo Sr. Francisco José da Silva, Proprietário, inscrito no CPF sob o nº 637.570.523-15; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, neste ato legalmente representada pelo Sr. Jorge Luis Medeiros de Araújo, Titular Administrador, inscrito no CPF sob o nº 988.143.703-20. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou a palavra aos representantes presentes declinando os mesmos de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir o Envelope "01" - Proposta de Preços das licitantes participantes do Certame, sendo suas propostas lidas e conferidas. Na sequência, o Sr. Pregoeiro solicitou que as propostas fossem rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das empresas, sendo prontamente atendido. Ao finalizar a análise das propostas de preços apresentadas e verificada a aceitabilidade, o Sr. Pregoeiro declarou **ACEITAS** as propostas das licitantes: FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS - ME e LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos representantes onde os mesmos declinaram de usá-la. Na sequência, o Sr. Pregoeiro realizou a **CLASSIFICAÇÃO** das Propostas de preços. Após, o Sr. Pregoeiro iniciou a etapa de lances



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2020 - IMAMN.

e/ou negociação às 14:35 horas, e, CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE, cujo resultado será descrito a seguir:

LOTE I - KIT LIXEIRAS

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS - ME	21.725,00	19.500,00	SEM NEGOC.	19.500,00
2º LUGAR - LEXON SERV. & CONST. EMPREEND. EIRELI	19.552,50	SEM LANCE	-	19.552,50

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE I: FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 19.552,50 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote I, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, dando vistas na sequência ao representante presente. Após, o Sr. Pregoeiro solicitou que os documentos apresentados fossem rubricados pela Comissão de Pregão e pelo representante, sendo prontamente atendido. A seguir, o Sr. Pregoeiro passou a analisar os documentos apresentados. Concluída a análise da documentação de habilitação da licitante **FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada **HABILITADA** e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE I (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 19.552,50 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote II.

LOTE II - CONFEÇÃO DE PLACAS

CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE/ NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º LUGAR - LEXON SERV. & CONST. EMPREEND. EIRELI	7.860,00	SEM NEGOC.	7.860,00
2º LUGAR - FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS - ME	10.500,00	SEM LANCE	10.500,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE II: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 7.860,00 (SETE MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote II, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, dando vistas na sequência ao representante presente. Após, o Sr. Pregoeiro solicitou que os documentos apresentados fossem rubricados pela Comissão de Pregão e pelo representante, sendo prontamente atendido. A seguir, o Sr. Pregoeiro passou a analisar os documentos apresentados. Concluída a análise da documentação de habilitação da licitante **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, foi



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2020 - IMAMN.

constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE II (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 7.860,00 (SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)**. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra ao representante da licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento da Proposta de Preços e Habilitação. O representante da licitante renunciou ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor da empresa vencedora, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo à tratar, Eu, **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **15:10h** (horário local).

REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE:

FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS - ME

Francisco José da Silva
Proprietário

LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Jorge Luís Medeiros de Araújo
Titular Administrador

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ALINE BRITO NOBRE
Equipe de Apoio

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio